



**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

**REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA
REGRAS/DIREITO ADQUIRIDO
Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020**

Nome:		Masp:	
Data Nascimento:	CPF:	PIS/PASEP:	Sexo:
Endereço:		Número:	CEP:
Bairro:	Município:	Complemento:	UF:
		UF:	Telefone:
Cargo:		Símbolo/Nível:	Grau:
Órgão de Lotação:			
Órgão de Exercício:			
Unidade de Exercício:			
Cargo em comissão:		Símbolo/Nível:	Grau:
Vigência:		Publicação:	
Afastamento Preliminar:	Vigência:	Publicação:	
Férias Prêmio não Gozadas			
Contagem em dobro:			
Conversão em espécie:			

**REQUERER AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
APOSENTADORIA NOS TERMOS DO:**

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, COMBINADO COM ARTIGO 40, § 1º INCISO III, ALÍNEA _____, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/03. (REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, COMBINADO COM ARTIGO 40, §§ 1º E 5, INCISO III, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/03. (REGRA ESPECIAL DE PROFESSOR(A)/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03. (REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, COMBINADO COM § 5º DO ART. 40 DA CF/88. (REGRA ESPECIAL DE PROFESSOR (A)/ CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03. (REGRA DE TRANSIÇÃO PROPORCIONAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM O ARTIGO 2º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 41/03, COMBINADO COM § 4º DO ART. 40 DA CF/88. (REGRA DE TRANSIÇÃO PROPORCIONAL DE PROFESSOR (A)/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ARTIGO 3º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 47/05. (REGRA GERAL/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART. 71, § 2º, INCISO II, ART. 72, INCISO I E ART. 73, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013. (REGRA ESPECIAL - PCEMG - HOMEM/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 51, DE 1985 ALTERADO PELO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 2014. (REGRA ESPECIAL - PCEMG - HOMEM/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART. 71, § 2º, INCISO II, ART. 72 INCISO II ALÍNEA "A" E ART. 73, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013. (REGRA ESPECIAL - PCEMG - MULHER/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL COM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART. 1º, INCISO II, ALÍNEA "B" DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 51, DE 1985 ALTERADO PELO ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 144, DE 2014. (REGRA ESPECIAL - PCEMG - MULHER/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE).

()ARTIGO 144 DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020 COMBINADO COM ART. 71, § 2º, INCISO II, ART. 72 INCISO II, ALÍNEA "B" E ART. 73, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013. (REGRA ESPECIAL - PCEMG - MULHER/CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 15.09.2020/DIREITO ADQUIRIDO/CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO INTEGRAL, COM PARIDADE).

PEDE DEFERIMENTO,

_____ Local _____ Data _____ Assinatura do servidor

**Uso exclusivo da
DCCTA/SEPLAG**

() Servidor em exercício até a data de publicação do Ato de Aposentadoria

() Servidor em afastamento preliminar:

Vigência: _____/_____/_____

Publicação: _____/_____/_____